

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE ANDRADINA EM
PEREIRA BARRETO/SP**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dez (20/05/2010), às 10h00min, conforme Edital CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02, e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Andradina em Pereira Barreto, situada na Avenida Jonas Alves de Mello, nº 1550, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presente o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Cleber Antônio Grava Pinto. Presentes, também, a Servidora responsável, Sra. Janete Martins Guarnieri Meneguetti e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS (vide item 5.7, desta ata) :

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados **02** volumes, a partir de 19/06/2009, fl. 23, carga nº 210/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 19/05/2010, fl. 21, carga nº 206/2010, do Volume do corrente ano;

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 19/06/2009, fl. 38-verso, carga do processo nº 404/2009, no Volume do respectivo ano, até o último registro em 18/05/2010, fl. 75, carga do processo nº 768/2008, no Volume do corrente ano;

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados **02** volumes, a partir de 01/07/2009, fl. 17, carga nº 154/2009, do Volume do respectivo ano, até o último registro em 11/05/2010, fl. 03, carga nº 20/2010, do Volume do corrente ano;

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006.

**CORREGEDORIA REGIONAL - POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DE ANDRADINA EM PEREIRA BARRETO/SP**

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal :

Alvarás de 2009 e 2010;
Guias de Retirada de 2009 e 2010;
Mandados de 2009 e 2010;
Boletins Estatísticos de Maio/2009 a Abril/2010;
Agendas de audiências de 2009 e 2010.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

PROC. AJUZADOS EM 2010 ATÉ 13/05	Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2010 ATÉ 13/05	AUDIÊNCIAS	MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA	PRIMEIRA VAGA NA PAUTA	DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS
(1) 356	44	INICIAIS (S)	03	23/06/2010	41	2ª a 5ª	Manhã
		INICIAIS (O)	02	24/06/2010	42	2ª a 5ª	Manhã
		INSTR.	02	18/05/2010	05	2ª a 5ª	Manhã
(2) 456		JULG. (3)	03	20/05/2010	07	2ª a 5ª	Tarde
		EXEC. (4)	-	-	-	-	-

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes é realizada mais comumente por sua publicação no DEJT;
- (4) Não há pauta específica para audiências de tentativa de conciliação na fase de execução.

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

OFICIAIS	SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR	CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA	TOTAL	ESTAGIÁRIOS
-X-	02	02, pelo Município de Pereira Barreto 01, pela Câmara Municipal de Pereira Barreto	05	01

4.2 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há.

5 - CONSTATAÇÕES:

5.1 Foram inspecionados, por amostragem, alguns autos em que foram expedidos alvarás e guias de retirada; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão;

5.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara e obtidos pela Secretaria da Corregedoria Regional, por intermédio do Sistema Informatizado, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

	QUANTIDADE	SITUAÇÃO	DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.)
a)	0	Iniciais para autuar	-
b)	32	Processos para incluir em pauta de inicial/una	30/04/2010 (020 dias)
c)	510	Processos para expedir notificação (exceto INSS)	11/12/2009 (141 dias)
c.1)	31	Processos para expedir notificação (somente INSS)	20/04/2009 (376 dias)
d)	18	Processos para expedir mandados diversos	26/10/2009 (187 dias)
e)	1	Processos para expedir guia de retirada	29/04/2010 (021 dias)
f)	0	Processos para expedir alvará	-
g)	0	Processos para designar hasta pública	-
h)	2	Processos para expedir carta precatória executória	29/03/2010 (052 dias)
i)	Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato):		
i.1	69	Recurso ordinário do rito comum	19/10/2009 (194 dias)
i.2	2	Recurso ordinário do rito sumaríssimo	29/03/2010 (052 dias)
i.3	0	Agravo de instrumento	-
i.4	0	Agravo de petição	-
j)	64	Processos com o Assistente de Cálculos:	28/09/2009 (215 dias)
l)	343	Processos pendentes de certidão de prazo vencido	13/10/2009 (200 dias)
m)	57	Processos para consulta ao Bacen-Jud	27/05/2009 (339 dias)
m.1)	0	Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud	-
n)	359	Petições pendentes de despacho	10/11/2009 ⁽¹⁾ (172 dias)
o)	0	Petições pendentes de juntada	-
p)	8	Diligências em poder dos Oficiais de Justiça	09/04/2010 (041 dias)
q)	21	Processos aguardando confecção de ofícios diversos	26/01/2009 (460 dias)
r)	1	Processos aguardando confecção de certidões diversas	23/02/2010 (086 dias)
s)	327	Processos aguardando revisão para baixa	05/11/2008 (523 dias)

Obs.: (1) Processos que se encontram na Vara do Trabalho de Andradina.

CORREGEDORIA REGIONAL - POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO
DE ANDRADINA EM PEREIRA BARRETO/SP

5.3 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

ANO	RECLAMAÇÕES AJUIZADAS	CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS	PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES
2009 ⁽¹⁾	828	375	45,29
2010 ⁽²⁾	322	142	44,10

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no período de **18/06/2009**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a abril de 2010**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **13/05/2010**.

5.4 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **13/05/2010**):

CONHECIMENTO	493
EXECUÇÃO ⁽¹⁾	663
TOTAL	1.156

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**565**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**98**).

5.5 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

5.6 mediante acesso ao **Sistema Bacen-Jud**, não foram verificadas pendências de providências em atraso pelo Juízo;

5.7 reitera-se a constatação, nesta oportunidade, de que o Controle de Diligências dos Oficiais de Justiça Avaliadores é realizado tão-somente através do Sistema Informatizado; reitera-se, ainda, a constatação de que, até a presente data, não é confeccionada a pasta para arquivo de relatórios quinzenais dos Srs. Oficiais de Justiça Avaliadores, nos termos do **Artigo 8º, do Capítulo “OFJ”, da CNC**.

6. ORIENTAÇÕES:

6.1 consultando-se o Sistema Informatizado, o Livro de Carga a Juízes e os Boletins Estatísticos, constatou-se que há **25 (vinte e cinco)** autos com cargas em aberto com Juízes, sendo que deste total, **2 (duas)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Cleber Antônio Grava Pinto, sendo a data mais antiga de retirada em **16/06/2009** (processos nºs **908/2008** e **1296/2008**); ademais, o referido Magistrado possui outras cargas em aberto em outras Varas do Trabalho, a seguir discriminados: 2ª de Araçatuba, processos nºs 918/2008, 156/2008, 443/2009, 80/2009 e 620/2009; Penápolis, processos nºs 471/2009, 1505/2008, 686/2009 e 529/2009 e Lins, processo nº 1874/2006; **o MM. Juiz os julgará até 31/05/2010; 01 (uma)** refere-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marco Antônio Macedo André, com data de retirada em **18/09/2009; que deverá ser julgado até 31/05/2010; 22 (vinte e duas)** referem-se ao MM. Juiz do Trabalho, Dr. Marcos Roberto Wolfgang, sendo **02 (dois)** retirados em **17/11/2009; 06 (seis)**, em **09/12/2009**; os demais em carga com o referido Magistrado têm data de retirada mais antiga em 26/01/2010; **a Secretaria da Corregedoria deverá proceder às anotações cabíveis;**

6.2 orienta-se no sentido de que a ausência de assinatura de advogado, perito ou procurador nos Livros de Carga é falha que não deve se repetir, como o que ocorreu no Livro de Carga a Advogados e Peritos de 2009, carga nº 288 e de 2010, carga nº 19, dentre outros exemplos – por amostragem; no caso concreto, houve a devolução dos autos, mas poderia não ter ocorrido, causando dificuldade para comprovar a retirada dos mesmos;

6.3 não tendo sido possível, por razões técnicas, a obtenção dos prazos médios de tramitação das ações (**CNC, Capítulos “PRCO” e “PREX”**), os mesmos deverão ser encaminhados à Secretaria da Corregedoria assim que obtidos;

6.4 - EXECUÇÃO - A Corregedoria Regional, em consonância com as metas estabelecidas pelo **CNJ** e pelo **E.TRT** e atuando para a diminuição do saldo de processos em execução, que neste Posto atinge **663** feitos, expede as seguintes orientações:

6.4.1 que continue havendo o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “c”**);

6.4.2 que seja realizada **01 (uma)** audiência por dia para tentativa de conciliação também nos feitos em fase de liquidação, determinando às partes que tragam, desde logo, seus cálculos, que poderão ser homologados naquele ato, saindo as partes intimadas para as consequências processuais de cada qual (**Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, artigo 78, letra “g”**);

6.4.3 que quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, expedir certidão detalhada do crédito a fim de que entregue uma via ao exequente, pessoalmente, por Oficial de Justiça, e remeta outra via ao tabelionato de protestos, arquivando o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**;

6.4.4 a rotina de execução será despachada, preponderantemente, pelo servidor **Sérgio Henrique Guilhem Rosa**, que entrou em exercício recentemente, está em treinamento na Vara de Andradina e para cá será transferido em cerca de 20 (vinte) dias; trabalhará, semanalmente, 03 (três) dias com os processos de execução e 02 (dois) dias prestando auxílio ao Juiz; realizará estudo a respeito do perfil dos devedores que permita redução de atos de execução, bem como cadastro dos prestadores de serviços e tomadores para efeito de penhora de crédito;

6.5 ARTIGO 18 E INCISOS, DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

6.5.1 que o Juízo mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição;

6.5.2 com relação ao **Inciso II**: são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade de Magistrados;

6.5.3 Com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**;

6.5.4 com relação ao **Inciso IV** (principais prazos), considerações foram lançadas no **item 6.3, desta ata**;

6.5.5 com relação ao **Inciso V**:

6.5.5.1 letra “a”: verificou-se que o Juízo faz uso das ferramentas eletrônicas disponíveis para a execução;

6.5.5.2 letra “b”: (registros no sistema informatizado de atos processuais relevantes) não foram verificadas irregularidades;

6.5.5.3 letra “c”, (BACEN-JUD, RENAJUD e INFOJUD): não foram constatadas irregularidades;

6.5.5.4 letra “d” (certidão precedente ao “arquivo provisório”): vide orientações lançadas nos itens **6.4.3** e **6.4.4, desta ata**;

6.5.5.5 letra “e” (liberação do depósito recursal): não foram detectadas situações de descumprimento;

6.5.5.6 letra “g” (audiências de tentativa de conciliação na execução): vide **item 6.4.2, desta ata**;

6.5.5.7 letra “h” (registros no sistema informatizado): recomenda-se permanente atenção da Secretaria do Posto para que os lançamentos sejam efetuados corretamente no sistema informatizado;

6.5.5.8 letra “i” (citação do sócio em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada): solicita-se a atenção do Juízo para a disposição respectiva;

6.6 tendo em vista a **“Meta 2” do CNJ**, tem-se o seguinte quadro, esclarecendo-se que são autos entrados, originariamente, na VT de Andradina em 2005 e aqui reatuados:

Nº do Processo	Situação atual e/ou providências para julgamento
805/2009	Perícia com neurocirurgião e engenheiro; prazo de 30 dias; audiência marcada para 13/07/2010; encerrar instrução e julgar até 30/07/2010
808/2009	Laudo em 20 dias; audiência marcada para 28/06/2010, encerrar instrução e julgar até 15/07/2010

6.7 PRAZOS CONCEDIDOS – As situações detectadas no item 5.2, desta ata serão regularizadas nos seguintes prazos e forma: letra “c”, em 30 (trinta) dias, sem embargo de que sejam realizadas intimações diretas no balcão, sempre que possível; letra “d”, em 15 (quinze) dias, mediante auxílio do Oficial de Justiça Avaliador; letra “i.1”, em 30 (trinta) dias; letra “j”: colocando os feitos em pauta, conforme item 6.8.2 desta ata; letra “l”, pelo servidor Sérgio Henrique Guilhem Rosa, em 30 (trinta) dias após sua transferência, recomendando-se, desde logo, a observância, doravante, da CNC, Capítulo “ORD”, Artigo 17-A; letra “n”, pela servidora Janete Martins Guarnieri Meneguetti, em 30 (trinta) dias; letra “q”, em 30 (trinta) dias; letra “s”, em 60 (sessenta) dias.

7. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados 40 autos em diversas situações processuais, dos quais 38 em execução, todos a seguir relacionados:

7.1 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2008	101	1211	52	110	1321	1307	82	1078	344
	49	905	1133	1110	1134	1148	13	840	624
	623	1140	584	1180	398	188	1170	995	
2009	805	888	415	233	478	205	45	82	204
	210	355	168						

7.2 Demais autos:

ANO	NÚMEROS DOS PROCESSOS								
2010	107	135							

8. ENCERRAMENTO - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO", mediante etiqueta adesiva. Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, às 12h30min, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, Luiz Ferro Júnior, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

(a) **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Andradina, 20/05/2010.

(a) Renilda Arlene Gimenes dos Santos
Diretora de Secretaria